



000304

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.308 DE 29 DE JUNHO DE 2007**  
**Transpõe recursos de dotação dentro do**  
**mesmo órgão orçamentário e categoria de**  
**programação**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**D E C R E T A: -**

**Artigo 1º -** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
~~**JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA**~~  
~~**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**~~

  
**HELOISA APARECIDA JOSÉ**  
**ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Junho de 2007.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

ORGAO		CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
S U P L E M E N T A C A O						
06.02.00	3.1.00.00.00	08 244 4002	- 2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES		3.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002	- 2330	CADASTRAMENTO BOLSA FAMILIA		1.000,00
06.02.00	3.1.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		4.000,00
09.01.00	3.3.00.00.00	04 451 7001	- 2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		18.350,00
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		15.900,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS		6.200,00
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		3.700,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		3.200,00
17.01.00	3.3.00.00.00	15 451 6007	- 2303	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO INDUSTRIA		4.200,00
TOTAL						59.550,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	59.550,00	0,00	0,00	0,00	59.550,00

ORGAO		CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	3.1.00.00.00	08 244 4002	- 2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES		3.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002	- 2321	FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA-CEREA		1.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		4.000,00
09.01.00	3.3.00.00.00	04 451 7001	- 2301	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO		18.350,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1111	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D		15.900,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2165	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR		6.200,00
13.01.00	4.4.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		3.700,00
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 1029	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		3.200,00
17.01.00	4.4.00.00.00	15 451 6007	- 2303	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO INDUSTRIA		4.200,00
TOTAL						59.550,00